



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Setor de Compras e Licitações
Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS
Telefone: (55) 3227-2000, ramal: 2223

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaara, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público o interesse na aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Camiseta manga curta em malha poliviscose 67% poliéster, 33% viscose. Gola em V, com viês na gola, camisetas coloridas. Personalizada com estampa na parte frontal em até 9 cores com aproximadamente 20cm de diâmetro, estampa nas mangas. Tamanhos adulto P, M, G, GG e 2G. As camisetas deverão ser personalizadas com estampas diferentes em lotes diferentes e entregas em datas distintas todo o quantitativo será solicitado para entrega até 17 de dezembro de 2025, maiores informações constarão no Termo de Referência e contrato.	390

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar das **10h de 27/08/2025 até às 10h do dia 02/09/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O orçamento de preços deverá ser enviado para o e-mail: compras@itaara.rs.gov.br ou ser entregue junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaara, sede na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS, em horário expediente.

Mais informações pelo telefone (55) 3227-2000, no horário de expediente das 8h às 14h.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada de confecção e personalização de vestuário para aquisição de 390 (trezentos e noventa) camisetas manga curta em poli viscose para Distribuição em eventos que serão realizados pela Secretaria de Assistência Social de setembro a dezembro de 2025 município de Itaara.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Camiseta manga curta em malha poli viscose 67% poliéster, 33% viscose. Gola em V, com viés na gola, camisetas coloridas. Personalizada com estampa na parte frontal em até 9 cores com aproximadamente 20cm de diâmetro, estampa nas mangas. Tamanhos adulto P, M, G, GG e 2G.</p> <p>As camisetas deverão ser personalizadas com estampas diferentes em lotes diferentes e entregas em datas distintas todo o quantitativo será solicitado para entrega até 17 de dezembro de 2025, maiores informações constarão no Termo de Referência e contrato.</p>	1 UN	390



Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de **120 dias** contados da emissão da nota de empenho.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

Sob número **669 CAMISETA MANGA CURTA LISA (PP A EXG)**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- tecido da camiseta, respeitando a gramatura indicada no orçamento.
- estampa correta, com as cores indicadas.
- costura e acabamento de qualidade.



Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega :

- **100 camisetas** para o grupo da Melhor Idade participar uniformizado no desfile da Pátria dia 06 de setembro; **ENTREGA ATÉ DIA 05/09/2025;**
- **10 camisetas** para o Conselho Tutelar desfilar dia 06/09/2025 com o objetivo de padronização para os conselheiros, como forma de garantir a identificação e facilitar o reconhecimento por parte da população; **ENTREGA ATÉ DIA 05/09/2025;**
- **20 camisetas** para a equipe organizadora do CRAS e da Secretaria de Assistência Social usar no desfile da pátria do dia 06 de setembro; **ENTREGA ATÉ DIA 05/09/2025;**
- **20 camisetas** para o grupo “Elas têm Poder”, atendido semanalmente no Centro de Convivência; **ENTREGA ATÉ DIA 05/09/2025.**
- **200 camisetas** para as equipes dos bairros participantes da Gincana Intergeracional do dia 18 de outubro, comemorações dos 20 anos do CRAS e 30 anos do Município; **ENTREGA ATÉ DIA 16/10/2025;**
- **20 camisetas** para a equipe organizadora do CRAS e da Secretaria de Assistência Social se manter identificada durante a gincana Intergeracional do dia 18 de outubro; **ENTREGA ATÉ DIA 16/10/2025;**



- **20 camisetas** para a equipe organizadora do CRAS e da Secretaria de Assistência Social realizar o evento de Natal com distribuição de brinquedos para as crianças carentes do município; **ENTREGA ATÉ DIA 10/12/2025;**

O prazo de entrega do dia 05/09/2025 pode ser prorrogado devido a brevidade do contrato. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos definitivamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. **75**, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o interessado apresentar a documentação exigida pelo Art. 68 da Lei 14.133/2021.

O interessado terá o prazo máximo de **3 (Três) dias úteis** contados da solicitação para enviar a documentação completa da empresa para fins de habilitação, conforme art. 165, inciso I alínea "c" da Lei Federal 14.133/21.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 14.131,00 (Quatorze mil cento e trinta e um reais)** conforme custos unitários apostos na Estudo Técnico Preliminar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social

Unidade: 09.03 PLANTÃO SOCIAL

Atividade: 1.043 Auxílio alimentação – cestas básicas e outros materiais de distribuição gratuita

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (540)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.32.99.01 Outros materiais de distribuição gratuita (2772)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

Valor: R\$ 14.131,00 (Quatorze mil cento e trinta e um reais)

Itaara, 22 de agosto de 2025

Luisiane Nolibos Pereira

Secretária de Assistência Social



Ana Laura de Mello Santos

Fiscal da contratação

Pablo Wilian da Costa de Oliveira

Fiscal suplente da contratação